



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº

873

/13

Proceder à retirada de entulho defronte a entrada de professores da E.E. Professora Maria de Lourdes Maia Frota no Bairro Conjunto Residencial Ângelo Giubbina.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à retirada de entulho defronte a entrada de professores da E.E. Professora Maria de Lourdes Maia Frota no Bairro Conjunto Residencial Ângelo Giubbina.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador, cobrando providências quanto à retirada do entulho mencionado acima para não confundir a frente da escola com depósito de lixo que uma vez ou outra, residentes locais jogam também.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Fevereiro de 2013.

Antônio Carlos de Souza

“Antônio da Loja”

-vereador/PMN-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Nº Protocolo: 01813/2013

Dt. Entrada: 15/02/2013

Hora: 15:34

Nº Docto:

Interessado: Antonio da Loja

Assunto: Indicação